



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.347, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre suspensão do Edital de Abertura n.º 008/2023, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a suspensão do Edital de Abertura n.º 008/2023, Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Agentes da Defesa Civil e Condutores Socorristas, por prazo indeterminado, para análise de possíveis ajustes dos requisitos dos empregos públicos ofertados.

Art. 2º. Caso a suspensão do edital perdurar por mais de 30 (trinta) dias os candidatos poderão requerer, se for o caso, a devolução do valor pago pela inscrição.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (02/02/2023).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 9448 de 03/02/23 fl(s) 88